Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Setor De Patrimônio e Almoxarifado

LEVANTAMENTO IN LOCO DA CÀMARA DE VEREADORES

ATA:09/2023

Aos 14 dias do mês de AGOSTO DE 2023, reuniu-se a Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 178 de 16/06/2023, composta pelos servidores, PAULO KLAITON GERMANO, RENATO DELMAR SCHMIDT, E EDUARDO AUGUSTO WEGNER, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do Poder Executivo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o coordenador da comissão, Sra. MARIZIANE GARCIA SALDANHA com o fim especial de realizar os ajustes necessários aos bens localizados na CÂMARA DE VEREADORES(legislativo), por meio de (achamento, descoberta, etc..), com o fim especial de mensurar o valor de mercado dos referidos bens, levando em consideração o estado geral do bem além de verificar o valor de aquisição de bem novo com base em orçamentos ou consultas a sites especializados, para posteriormente chegar-se ao valor médio. Os bens encontram-se em relatório anexo a esta ata. Desse modo, foi realizada vistoria *in loco*, com o registro em formulários próprios, de todos os bens permanentes encontrados nas respectivas unidades. Encontradas algumas inconsistências que serão deixadas a disposição ou observação para posterior tomada de decisões.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão. Mariziane Garcia Saldanha

Renato Schmidt, Eduardo W